



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**  
L. 26 / 08 / 02  
R.º 2006 - pag. 7  
Jornal da Região

**DECRETO Nº194/02 DE 02 DE JULHO DE 2002.**

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 187.898,45 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) para reforço de dotação orçamentária a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de 187.898,45 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária a ser consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - Os Créditos de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrentes do Convênio de 20/06/01, celebrado com o SESC/ARRJ para construção de uma quadra poliesportiva no Rio da Areia na forma abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO	CONVÊNIO
15.01.27.812.0050.1070	4.4.90.51.00	12	187.898,45	SESC/ARRJ
Construção Quadra Poliesportiva				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2002.

  
ANTÔNIO PERES ALVES  
Prefeito